

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Cabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Cabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 077/94, de 24 de novembro de 1994.

DISPÕE SOBRE O TERMO DE AJUSTE
CONCEDE AUMENTO SALARIAL A TODOS OS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

DENIS JORGE ACCO, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I
=====

Art. 1º..... É concedido aumento salarial a todos os Servidores Públicos Municipais, estatutários e celetistas.

Art. 2º..... O reajuste concedido é de 15% (quinze por cento) a partir de 1º de novembro de 1994.

Art. 3º..... A despesa decorrente da aplicação da presente lei correrá pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º..... Esta lei entrará em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 25 dias do mês de novembro de 1994.

.....
publicada no quadro mural no hall de entrada da Prefeitura no dia 24/11/94

Secretário Geral

DENIS JORGE ACCO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Governo

REC. NO LIVRO DE leis
077 a fl. 04v
em 24/11/94

Secretário Geral